



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2018.

*Dispõe sobre exoneração de
Secretário Municipal de Governo.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **DEJAILTON HENRIQUE ASSAD**, matrícula nº 4906, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo - DGA-01, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal